

Para aproveitar melhor as potencialidades, Paraná conta com cinco novas regiões turísticas



Rio Paraná região de Porto Rico - Foto: Jaelson Lucas / ANPr

O Paraná conta com cinco novas regiões turísticas, aprovadas e validadas na quarta-feira (19) pelo Conselho Paranaense de Turismo (Cepatur). Elas são resultado do desmembramento de uma grande região no Noroeste do Estado, que era composta por 83 municípios, a Região dos Corredores das Águas.

Com a divisão, o Estado soma agora 19 regiões turísticas, cada uma trabalhando com as suas próprias Instâncias de Governança Regionais (IGR's). O desmembramento foi uma solicitação do próprio grupo da Região dos Corredores das Águas, com a finalidade de melhorar o trabalho com uma quantidade menor de municípios e suas características do trade.

O secretário do Desen-

volvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e presidente do Cepatur, Everton Souza, ressaltou a importância do turismo paranaense para o desenvolvimento econômico do Estado.

“O Paraná possui um patrimônio natural muito grande e a procura por turismo ficou represada com a pandemia, especialmente pelo turismo de natureza. Essa divisão de regiões é importante para que exista uma potencialização das atividades e que se explore melhor esse patrimônio natural existente no Estado”, disse.

Paraná adota nova estratégia para identificar e atrair novos turistas de países vizinhos

As gerências de cada IGR devem, agora, realizar a assembleia geral para regulamentar suas atividades dentro

da sua nova região turística. Para o diretor-presidente da Paraná Turismo, Irupuan Cortes, com 83 municípios dentro de uma única região turística, o trabalho ficava inviável.

“Entendendo isso, fizemos esse desmembramento e o trabalho de cada região vai ficar ainda mais assertivo. Quem conhece o Estado são as IGRs, que fazem essas atividades lá na ponta, então é muito mais eficaz existirem cinco grupos trabalhando no Noroeste ao invés de apenas um”, afirmou. De acordo com ele, todos as novas regiões já foram credenciadas junto ao Cepatur e agora o trabalho começa efetivamente.

NOVAS REGIÕES - A Região dos Corredores das Águas foi dividida em: Encontro das Águas e Biomas; Águas do Arenito Caiuá; Caminho das

Águas; Cinturão Verde; e Encanto dos Ipês. Para a criação de cada uma, de acordo com a diretora-técnica da Paraná Turismo, Isabella Tioquetta, foi necessária uma ampla discussão.

“Foi um trabalho bem árduo com três oficinas em cada uma das cinco novas regiões, além dos diálogos que cada IGR promoveu com a sua comunidade”, disse. Os encontros incluíram as prefeituras, associações de municípios e consórcios, responsáveis por indicar em qual região nova seu município queria estar enquadrado.

João Paulo Giacobbo apresentou a recém criada Região Encontro das Águas e Biomas, agora composta por 12 municípios. “A nossa região tem uma característica que são os encontros de dois grandes

rios: o Ivaí e o Paranapanema, ambos desaguam no Rio Paraná. Este é único trecho do Rio Paraná que ainda tem potencial enorme para a realização de grandes eventos”, destacou.

De acordo com ele, a região já conta com 25 marinas, 20 pousadas e hotéis, 35 restaurantes, 25 praias de água doce, 110 ilhas no Rio Paraná, uma no Rio Paranapanema e quatro no Rio Ivaí.

Durante a 93ª Reunião Ordinária do Cepatur, todos os representantes das novas regiões apresentaram as características das cidades e o potencial turístico a ser explorado.

Carlos Emanuel Rodrigues, que apresentou a Região do Arenito Caiuá, ressaltou que o turismo do Paraná está renascendo e isso só é possível com a ajuda do Poder Público, que acredita no potencial do setor. Hoje, a nova região atua com 15 municípios. “A nossa região inteira é cercada por águas. O Rio Ivaí passa pela nossa cidade, assim como Paranapanema, o Caiuá, Coroa do

Fraque e São Francisco. São rios de extrema importância que possibilitam a navegabilidade”, disse.

A Região Caminho das Águas, composta por 14 municípios e apresentada por Nayara Raposo Olivo, tem o foco de atuação no desenvolvimento cultural e do turismo sustentável. Pela sua composição, ela será a primeira do Estado enquadrada a receber benefícios do Programa Nota Paraná.

Formada com o maior número de municípios da divisão (31 cidades), a Região Encanto dos Ipês foi apresentada por Alberto Souza. O trabalho realizado visa desenvolver o trade e alavancar a economia de cerca de um milhão de paranaenses que vivem nessa região.

Por fim, a Região Cinturão Verde, apresentada por Angela Carvalho de Andrade, abrange 11 municípios e tem como ponto forte o turismo religioso, de aventura, de meio ambiente e o rural. “São segmentos fortes em todos os nossos municípios”, destacou.

Mandaguaçu promove Conferência Municipal dos Direitos da Criança

O evento foi realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na tarde da terça-feira 25, no Auditório Maria Cecília Ramires.

O evento contou com a participação de alunos da Secretaria da Cultura, com 3 apresentações.

A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve como objetivo promover ampla mobilização social para avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

O evento teve como tema Central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia



de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Os temas trabalhados foram: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; Enfrentamento das violações e vulnera-

bilidades resultantes da pandemia da Covid 19; Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; Participação

da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Após cada assunto discutido, serão elaboradas propostas para cada um que serão enviados a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em Curitiba. Assessoria de Comunicação

VEM AIIII!

4ª CORRIDA DA CAPITAL DO OVO

11/12/22
CRUZEIRO DO SUL-PR

REALIZAÇÃO
Vida Corrida

ASSOCIAÇÃO DOS CORRIDORES DE PAVILÃO CRUZEIRO DO SUL

20ª Festa das NAÇÕES

São Jorge do Ivaí - PR

De 08 à 11 de Dezembro 2022

09 de Dezembro

COMIDAS TÍPICAS | SHOWS
PARQUE DE DIVERSÕES
E MUITO MAIS!

ATRAÇÃO CONFIRMADA
JOÃO BOSCO & VINÍCIUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PESTANA LEILÕES EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM QUITANDINHA/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

bradesco

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 16/11/22 (1º leilão) e 23/11/22 (2º leilão), ambas às 10h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 2 - Quitandinha/PR**. Bairro Paolini (cadastro municipal). Rua Dino Paolini, 62. Prédio misto. Áreas totais: const. cadastro municipal 999,79m² e ter. 1.363,81m² (Área 1A c/ 524,73m² + Área 1B c/ 839,08m²). Mats. 18.496 e 18.497 do RI da Comarca Rio Negro/PR. Obs.: Bairro de localização do imóvel, benfeitorias e numeração predial, pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída (in loco, 900,00m²), bem como rememoração das matrículas, querendo, correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da seguinte ação judicial: Embargos à Execução, processo nº 0015238-69.2022.8.16.0001, em trâmite no Juízo da 18ª Vara Cível de Curitiba. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.254.840,39. 2º Leilão R\$ 674.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Condições de pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707

WERNER KLOCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

LEILÃO IMÓVEIS PR/SP/MG

SICREDI UNIÃO PR/SP

Leilão Único: 31/10/2022 - 14:30 horas Local: SOMENTE ONLINE

NOVA ESPERANÇA/PR - Data 09. Qd. 8, com área de 311,35 m². Conj. Res. Salvaterra, Nova Esperança, Matrícula 13.322 do RI da Comarca de Nova Esperança - PR. 31.500,00

NOVA ESPERANÇA/PR - Data 11. Qd. 8, com área de 316,17 m². Conj. Res. Salvaterra, Nova Esperança/PR. Matrícula 13.324 do RI da Comarca de Nova Esperança - PR. 31.500,00

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUNHOZ DE MELLO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
A Associação Comercial e Empresarial de Munhoz de Mello, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº549, sala 02, bairro: Centro, CEP:86760000, nesta cidade, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente Adalberto Carlos em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social Associação Comercial e Empresarial de Munhoz de Mello, convoca todos os associados para participação no processo de eleição para Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, gestão 2023/2024.

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Papa Municipal "Hira Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2022
PROCESSO Nº. 332/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de preços para futura "Locação de iluminação Natalina para Áreas e Vias Públicas, deste município de Mandaguçu, Estado do Paraná", (conforme descrição no edital e anexo).

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
Publicação das Inscrições, Resultado Final e Homologação - PSS 015-2022
Médico Clínico Geral 12 horas/Semanal

Table with 4 columns: Classificação, Data de Nascimento, Nome, Nota. Row 1: 1, 23/11/1981, ANSELMO SILVA LUZ, 25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro atendida a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, inscrito processo em epígrafe, para contratação da empresa INGA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.994.951/0011-68 com endereço no logradouro Rodovia BR 376, Km 109, na cidade de Paranavai - Paraná, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSERVO DO VEICULO SPRINTER FURGÃO, PLACA GDV70C57, VEICULOS ESTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI, no valor contratual estimado de R\$ 20.917,53 (Vinte mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicação.
São Jorge do Ivaí, 19 de setembro de 2022.
WESLEY RODRIGO MULATI
Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO
RATIFICO, o ato supra, de autoria de WESLEY RODRIGO MULATI, Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
São Jorge do Ivaí, 19 de setembro de 2022.
Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EDITAL Nº 058/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, em razão da desistência da 11ª (décima primeira) colocada, DAYANNE ANGIOLETO MARTINS - insc. Nº 38.176, convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, "munida de cópias xerografadas" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 realizado em 08.09.2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importará na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Row 1: 36.962, THIAGO KEI HASHIMOTO, 12º

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados)
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Apresentação de cópias e documentos originais para comprovações.
- Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?mi=

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 28 dias do mês de outubro de 2022.
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SASC
JRT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 24.731.040/0001-71, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ampliação do SASC, que será instalado na Av. Prefeito Antonio Rútilo Ferreira, 188, Centro, na cidade de Nossa Senhora das Graças - PR, CEP: 86680- 000.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024
DECRETO Nº 089/2022
SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.
A PREFEITA DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:
DECRETA,
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 - LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Table with 3 columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Row 1: 07, DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO, 50.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), das seguintes dotações do Orçamento em vigor:
II - ANULAÇÃO:

Table with 3 columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Row 1: 07, DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO, 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 21 de outubro de 2022.
GENY VIOLATO
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSE ALESSANDRO DA ROCHA E JOYCVANDA DE JESUS PEREIRA
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguçu, na forma da lei, etc...
FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.555.419.09746, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/11/2011, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 15.543, deste Cartório, referente Apartamento Nº 403 (quatrocentos e três) situado no Bloco R8, localizado no quarto andar, situada no Residencial Vila Itália, na cidade de Mandaguçu/PR, com saldo devedor em data de 24/10/2022, no valor de R\$ 7.291,78, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de JOSE ALESSANDRO DA ROCHA e JOYCVANDA DE JESUS PEREIRA, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado. Informe ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARIA TEREZA FERREIRA RIOS
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguçu, na forma da lei, etc...
FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.2422057, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/11/2020, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 27.606, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 04/09/2017, da Quadra nº 23, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguçu/PR, com saldo devedor em data de 24/10/2022, no valor de R\$ 5.513,06, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de MARIA TEREZA FERREIRA RIOS, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado. Informe ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MAURO LUCAS EVANGELISTA DOS REIS E SEBASTIANA MENDES DOS REIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguçu, na forma da lei, etc...
FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.1295154, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/08/2016, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 22.278, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 19/A, da Quadra nº 04, situada no Jardim Novo Horizonte, na cidade de Mandaguçu/PR, com saldo devedor em data de 24/10/2022, no valor de R\$ 7.176,45, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de MAURO LUCAS EVANGELISTA DOS REIS e SEBASTIANA MENDES DOS REIS, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado. Informe ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DANILLO SILVA PERUCI E PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA PERUCI
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguçu, na forma da lei, etc...
FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.1867982, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/06/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 25.640, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 01/02/2010-C, da Quadra nº 12, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguçu/PR, com saldo devedor em data de 24/10/2022, no valor de R\$ 12.296,98, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de DANILLO SILVA PERUCI e PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA PERUCI, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado. Informe ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Sr. Clovis Vilela de Araujo, torna publico que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fornos de produção de carvão, a ser implantado no Sítio Vilela, no Município de Lobato - Pr.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Sr. Clovis Vilela de Araujo, torna publico que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fornos de produção de carvão, a ser implantado no Sítio Vilela, no Município de Lobato - Pr.

- Contato e Redação - Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.911-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br
- Especificações Técnicas - Períodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 81.170-000 - Fone: (44) 3278-1602
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: social@ourizona.pr.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 167, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: Designa membro para substituir o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o falecimento do Conselho Municipal, Sr. Leonildo Rodrigues, representante do segmento Associação e Proteção ao Idoso (API);
DECRETA:
Art. 1º Fica a Conselheira, Sra. Maria Nelide Rosada, designada a substituir o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na modalidade de Suplente, enquanto durar o mandato do referido falecido, sendo estes, respectivamente, 20/09/2023 e 14/01/2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando exposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
DECRETO Nº 116 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
DECLARA RECESSO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO PERÍODO DE FINADOS.
SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado RECESSO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de Novembro de 2021, em virtude do Dia de Finados.
Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art.1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto atendimento municipal e o serviço de limpeza pública.
Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem incidência de acessórios, juros e multas.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná em 27 de outubro de 2022.
Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BENEDITO BISPO DA SILVA
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguçu, na forma da lei, etc...
FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.2101309, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/06/2019, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 26.604, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 01/02/09/10-C, da Quadra nº 23, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguçu/PR, com saldo devedor em data de 24/10/2022, no valor de R\$ 9.921,14, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de BENEDITO BISPO DA SILVA, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado. Informe ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DANILLO SILVA PERUCI E PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA PERUCI
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguçu, na forma da lei, etc...
FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.1867982, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/06/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 25.640, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 01/02/2010-C, da Quadra nº 12, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguçu/PR, com saldo devedor em data de 24/10/2022, no valor de R\$ 12.296,98, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de DANILLO SILVA PERUCI e PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA PERUCI, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado. Informe ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
L. FRAZATTO & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para extração de argila, no imóvel denominado Fundos da Fazenda São José, Proc. ANM 826.575/2013, no município de Paranapoema, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
L. FRAZATTO & CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para extração de argila, no imóvel denominado Fundos da Fazenda São José, Proc. ANM 826.575/2013, no município de Paranapoema, Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:
Nova Esperança
A Churrascaria Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Nova Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Fovini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsas
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL Desde 1960
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - CMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - CMU

Retifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização do Plenário da Câmara do Município de Uniflor, conforme descrito no Termo de Referência, em favor da empresa: MARP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 24.126.407/0001-28, no Valor Total de R\$ 13.852,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 07/2022 - CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 24 de outubro de 2022.

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara do Município de Uniflor-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE Retificar o Valor do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 06/2022 publicado na Edição nº 3488 Pág. 05, do dia 02 de outubro de 2022.

Retifica-se: Onde se lê: MARP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 24.126.407/0001-28, no Valor Total de R\$ 12.472,00 (Doze mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Leia-se: MARP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 24.126.407/0001-28, no Valor Total de R\$ 13.852,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Republica-se o ato CORRETO.

Câmara do Município de Uniflor, 24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA Por meio deste, a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67, com sede AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80-82 - Centro - CEP 87670-000 - INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Inajá - PR, portador da Cédula de Identidade nº. 7.580.647-7 SSP/PR e CPF nº 037.233.919-07, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO, a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA (ESTRUTURAS METÁLICAS, PORTAL, MANGUEIRAS E CORDÃO) E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, conforme termo de referência deste edital, no valor orçado e estimado máximo de R\$ 52.988,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) para o ano de 2022, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3º da Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 13/2022.

A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretária Municipal de Administração a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (conforme edital dispensa 008/2022), encaminhada até o dia 03 de novembro de 2022, as 16:00 horas, para o e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com ou entregar na Prefeitura Municipal de Inajá, em horário de expediente, no endereço Av: Antonio Veiga Martins, Nº 80-82, no setor de licitação, contato (44) 3440-1221.

Sessão de julgamento das propostas apresentadas será no dia 04/11/2022, as 10:00 horas.

Inajá, 27 de outubro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente Vereador Fabrício Cesar Martellozzi, CPF nº 041.738.959-09, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na cidade Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, a Rua Primeiro de Maio, nº 1208, neste ato representada pelo Senhor William Peronci, CPF nº 093.489.779-29, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021, datado de 05 de novembro de 2021 com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Fica corrigido o valor mensal contratado, conforme os índices estabelecidos pelo Governo Federal para R\$ 910,95 (novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), valor total R\$ 10.931,40 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 prorrogado por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR, 25 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU CONTRATANTE

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. CONTRATADA

Testemunhas: Aline Oliveira da Mata, Lucinéia Maria Callegari Menegazzo

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286/2022 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA: Art. 1º Ficam exoneradas a partir de 31 de outubro de 2022, dos respectivos cargos comissionados, as servidoras abaixo relacionadas:

Table with 2 columns: Nome, Cargo. Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora Administrativa, Aline Oliveira da Mata - Assessora Legislativa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguáçu, 28 de outubro de 2022.

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/2022 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA: Art. 1º Ficam nomeadas a partir de 1º de novembro de 2022, nos respectivos cargos comissionados, as servidoras abaixo relacionadas:

Table with 3 columns: Servidora, Cargo, Símbolo. Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora Geral - CC-DG1, Aline Oliveira da Mata Gavioli - Assessora de Comunicação - CC-AC2

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguáçu, 28 de outubro de 2022.

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI LEI Nº 1599/2022

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Autoriza a inclusão de elemento de despesa no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no PPA, na LDO e na LOA, bem como a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a incluir o elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00.00 no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como alocar os recursos necessários, que advirão do orçamento do FUNDEB, no PPA, na LDO e na LOA, nos exercícios 2022, 2023, 2024 e 2025, conforme quadro a seguir:

Table with 3 columns: Órgão, Unidade, Projeto/Ativ. 02 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Unidade 02 - Divisão de Ensino Fundamental e Especial. Proj./Ativ. 2.024 - Apoio a Projetos Educativos de Prevenção, Inclusão e/ou Formação. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00.00.00. DISCRIMINAÇÃO Subvenções Sociais. FONTE 102 - Fundeb 30%

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado a incluir a seguinte despesa orçamentária, no orçamento fiscal para 2022:

Table with 3 columns: Órgão, Unidade, Projeto/Ativ. 02 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Unidade 02 - Divisão de Ensino Fundamental e Especial. Proj./Ativ. 2.024 - Apoio a Projetos Educativos de Prevenção, Inclusão e/ou Formação. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00.00.00. DISCRIMINAÇÃO Subvenções Sociais. FONTE 102 - Fundeb 30%

Art. 3º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados os previstos no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64, a saber: excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Florai, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI DECRETO Nº 233/2022

SÚMULA: Institui Ponto Facultativo.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA: Art. 1º - Devido a passagem da data comemorativa do Funcionalismo Público (28/10/2022), fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, para o dia 14 de novembro do corrente ano, devendo retornar as atividades normais de expedientes de trabalho em, 16 de novembro de 2022.

Parágrafo Único - Os serviços e as atividades consideradas de natureza contínua, indispensável ao atendimento da população, não poderão ser prejudicados em virtude do referido ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 00.868.698/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR. Compra Direta Nr.: 10/2022 Data da Compra: 02/09/2022. Folia: 1/2

Fornecedor: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Endereço: Maringá - PR. CNPJ: 00.808.248/0001-98. Inscrição Estadual: 0209/2022. Objeto da Compra: REPAROS E PINTURA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI.

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação. 1 1,000 BV REPAROS E PINTURAS DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE FLORAI

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florai, 2 de Setembro de 2022

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 00.868.698/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR. Compra Direta Nr.: 10/2022 Data da Compra: 02/09/2022. Folia: 3/2

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Florai, 2 de Setembro de 2022

Valor da Despesa: 11.030,00 (onze mil trinta reais). Pagamento: 30 DIAS

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI Solicitação Nr.: 11/2022

Data: 25/08/2022. Nr. por Centro de Custo: 11. Folia: 1/1

SOLICITANTE: Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL. Órgão: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL. Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL. Nome do Solicitante: ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARAÍ. Local de Entrega: - Destinação: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DEVIDAS INSTALAÇÕES. Identificação: -

Observações: ITENS SOLICITADOS: Item Quantidade Unid. Especificação Preço Unit. Previsto Preço Total Previsto. 1 32 BV LOCAÇÃO de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões da Câmara 0,0000 0,00. 2 1 BV IMPLANTACÃO E INSTALACÃO 9,0000 9,00. Preço Total: 0,00

Solicitante: ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARAÍ. Florai, 25 de Agosto de 2022.

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 00.868.698/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR. Compra Direta Nr.: 11/2022 Data da Compra: 03/10/2022. Folia: 1/2

Fornecedor: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. Endereço: Guaraciaba - SC. CNPJ: 11.520.032/0001-34. Inscrição Estadual: - Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DEVIDAS INSTALAÇÕES

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação. 1 12,000 BV LOCAÇÃO de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões da Câmara. 2 1,000 BV IMPLANTACÃO E INSTALACÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florai, 3 de Outubro de 2022

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EDITAL Nº. 059/2022 - RETIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES TESTE SELETIVO PSS Nº 02/2022

A Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº.054/2022, de Deferimento das Inscrições do Teste Seletivo nº.02/2022 de 04 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, e INDEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III, IV e V, do presente Edital.

I - O ANEXO I, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

II - O ANEXO II, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

III - O ANEXO III, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de EDUCADOR INFANTIL.

IV - O ANEXO IV, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de LAVADOR/LUBRIFICADOR.

V - O ANEXO V, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de PEDREIRO I.

Art.2º - Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso, no período das 0h de dia 31/10/2022 até às 23h59min do dia 01/11/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser oficializado por e-mail eletrônico, sendo o e-mail para envio do pedido recursal o destinatário: rh@florai.pr.gov.br.

Art. 3º - Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Florai, 28 de outubro de 2022. EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita do Município

TESTE SELETIVO Nº.02/2022 ANEXO I DO EDITAL Nº.059/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

228 (CODIGO CARGO) - ATENDENTE DE CRECHE

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. ALINE APARECIDA LOPES DA LUZ 89 DEFERIDO. ANA SCABORA STRELESKI AOKI VICENTIN 91 DEFERIDO. ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA 64 DEFERIDO. CAROLINE DAS NEVES MARINOZZI 68 DEFERIDO. CRISTIANA QUINI DO SACRAMENTO 45 DEFERIDO. DANIELI GOMES DA SILVA CATELANI 73 DEFERIDO. DEBORA MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA 09 DEFERIDO. EDILAINÉ FERREIRA COELHO 66 DEFERIDO. ELIZANDRA TAMIÃO LULLI 43 DEFERIDO. FRANCIELE RENATA FERREIRA GONÇALVES 35 DEFERIDO. HELITA SOUTO TRISSOLDE 82 DEFERIDO. IRIS DOS SANTOS ALVES 01 DEFERIDO. ISADORA JIOPATO PETERS 81 DEFERIDO. JESSICA MILENA RIBEIRO DIAS 58 DEFERIDO. JOICE ARIOZI ALECIO 49 DEFERIDO. JOYCE KELE CRISTINA VIEIRA 36 DEFERIDO. JULIANA APARECIDA FERREIRA 80 DEFERIDO. LARISSA DE SOUZA MAIAN 79 DEFERIDO. LIDIANE CRISTINA DE ALMEIDA 88 DEFERIDO. LOANA CHICHINELI 84 DEFERIDO. LORENA FERNANDES FERNEDA 90 DEFERIDO. LUCIANA DE SOUZA TOLOTO NASCIMENTO 02 DEFERIDO. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA ANTONIO 67 DEFERIDO.

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. MARIA APARECIDA PIASSI BORTOLUZZI 59 DEFERIDO. MARIA CECILIA PEDRONE LONGO 33 DEFERIDO. MARIA DENISE CORRÊA RIBEIRO 41 DEFERIDO. MARIA HELENA ROCHA VIANA 74 DEFERIDO. MARIA ROSELAINE HARTHMANN DA SILVA 21 DEFERIDO. NADIA NOGUEIRA PONTES MANCUZZO 44 DEFERIDO. NATHALIA SILVA SOUZA 87 DEFERIDO. NATHIENNE MARQUES DA SILVA 39 DEFERIDO. ODAIZA DE LIMA 76 DEFERIDO. PAULA RENATA NOCCHI DE OLIVEIRA 24 DEFERIDO. ROSANA FRANÇA DA CRUZ 52 DEFERIDO. ROSANA LINDOLFO BERA 47 DEFERIDO. ROSANGELA GANAZZA PIMENTEL 34 DEFERIDO. ROSILENE PEREIRA BLITZ FRANZONI 17 DEFERIDO. ROSINEIDE DE OLIVEIRA LEITE 16 DEFERIDO. SABRINA MORELI DOS SANTOS 03 DEFERIDO. SILVANA BERGO MENDONÇA 14 DEFERIDO. SIMONI ALVES HERRADON DE SOUZA 19 DEFERIDO. SUELI PEREIRA 23 DEFERIDO. SUZANE MACEDO FLOR FERNANDES 56 DEFERIDO. THAIS LUANA CAMARGO MANTOVANI 46 DEFERIDO. VALÉRIA ARIOZI ALECIO 48 DEFERIDO.

TESTE SELETIVO Nº.02/2022 ANEXO II DO EDITAL Nº.059/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

21 (CODIGO CARGO) - ASSISTENTE SOCIAL

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. ADRIANA BROGGIATTO DOS SANTOS TRAJANO 70 DEFERIDO. ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI 50 DEFERIDO. MANOELITA DE LIMA GANDINE 72 DEFERIDO. RODRIGO ERICK DOS SANTOS 10 DEFERIDO.

TESTE SELETIVO Nº.02/2022 ANEXO III DO EDITAL Nº.059/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

367 (CODIGO CARGO) - EDUCADOR INFANTIL

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. ALEXSIA CRHYSTINE DA SILVA DE FREITAS 38 DEFERIDO. ANA CAROLINE NICOLAU PECZEK 08 DEFERIDO. ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI 51 DEFERIDO. BRUNA PATARELLI PEDRONI 20 DEFERIDO. CAMILA DA SILVA CAVASSANI 63 DEFERIDO. CLAUDETE FREITAS FREIRE 11 DEFERIDO. CRISLAINE DE FREITAS LUTZ 28 DEFERIDO. DANIELE CRISTINA ALTRÃO BENTO RODRIGUES 30 DEFERIDO. DANIELI MAZZONI PIZANI 31 DEFERIDO. DEISE JOSIBEL DO AMARAL TESSAROLO 71 DEFERIDO. ELIZANDRA TAMIÃO LULLI 42 DEFERIDO. EMANUELLI ZAN MANTOVANI 06 DEFERIDO. FERNANDA DE SOUZA DEPIERI 83 DEFERIDO.

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. GISLAINE SIPRIANO FALCO DE OLIVEIRA 57 DEFERIDO. JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS 03 DEFERIDO. JESSICA MOURO FERRAZ 29 DEFERIDO. JOICE APARECIDA CRUZ 18 DEFERIDO. KATIA NOGUEIRA PONTES 61 DEFERIDO. LOANA CHICHINELI 85 DEFERIDO. MARY ADRIANA MOREIRA RESENDE 75 DEFERIDO. MARIA APARECIDA PIASSI BORTOLUZZI 60 INDEFERIDO. MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA 54 DEFERIDO. NATHALIA MARQUES DA SILVA 40 DEFERIDO. REGIANE LIASCH 32 DEFERIDO. REGINA DE DEUS PEREIRA 78 DEFERIDO. SUZANE MACEDO FLOR FERNANDES 55 DEFERIDO.

TESTE SELETIVO Nº.02/2022 ANEXO IV DO EDITAL Nº.059/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

156 (CODIGO CARGO) - LAVADOR/LUBRIFICADOR

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. CAIO HENRIQUE MANTOVANI 22 DEFERIDO. EVÁNDRO BRUNO MARINOZZI 25 DEFERIDO. JOSÉ FERREIRA DE LIMA 27 DEFERIDO. MARCOS CAVALCANTE ROCHA 15 DEFERIDO. MAYKON DOS SANTOS DE OLIVEIRA 53 DEFERIDO. PAULO HENRIQUE SIQUEIRA BARBOSA 06 DEFERIDO. RENATO DA SILVA LISBOA 87 DEFERIDO. ROBSON DA SILVA DOS SANTOS 05 DEFERIDO. SERGIO JUNIO SOARES FERREIRA 13 DEFERIDO. VAGNER DOS SANTOS JORGE 12 DEFERIDO.

TESTE SELETIVO Nº.02/2022 ANEXO V DO EDITAL Nº.059/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

178 (CODIGO CARGO) - PEDREIRO I

Table with 3 columns: NOME, Nº INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO. EDER CAMARGO MARINHEIRO 62 DEFERIDO. GILMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS 69 DEFERIDO. GUSTAVO FERREIRA ANGELO 77 DEFERIDO. ROBSON DA SILVA DOS SANTOS 04 DEFERIDO. SILVIO APARECIDO CONCEIÇÃO 26 DEFERIDO. VALDENIR JOSÉ HARTHMANN DA SILVA 37 DEFERIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 80-2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupton, 605.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 81-2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupton, 605.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que a Lei nº 10.520/02, lhe confere...

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.913, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares à servidora Lucina Nunes de Mesquita.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.914, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares à servidora Edilaine Driussi Mastro Bozelli.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.915, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares à servidora Juliana Molina.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.916, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares à servidora Ademir de Souza de Oliveira.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 4.123 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.917, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares à servidora Lucina Nunes de Mesquita.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.918, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares parcial à servidora Geniza Correa de Godoi.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.919, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares à servidora Angélica Marques Timiro.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.920, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares ao servidor Elzeu Amadas Timiro.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.921, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias regulamentares ao servidor Marlon do Nascimento Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 112/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. SÚMULA: Remoção de Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 113/2022, DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022. CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA-MÉDICA realizada em 26/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 152/2022. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi requerido por pessoa interessada na substituição de TÍTULO DE PROPRIEDADE, mediante processo regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal nº 74/2004 de 25/08/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022-PMSP REGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-PMSP. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022-PMSP REGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-PMSP. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO. Contratado: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO-EIRELI-EPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 90/2022. Dispõe sobre a Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com o Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, em face da empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 91/2022. Dispõe sobre a Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com o Município de Santo Inácio a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 92/2022. Dispõe sobre a Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com o Município de Santo Inácio a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO CONTRATO Nº 038/2022-FMS. Processo de Inexigibilidade nº 006/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO. Contratado: MAX GESTAS COM LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. AVISO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-PMSP. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Raticar a pretendida Inexigibilidade de licitação nº 010/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo licitatório, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa APCIC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO, CNPJ: 79.696.969/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ. RATICAR A pretendida Inexigibilidade de licitação nº 010/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo licitatório, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa APCIC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO, CNPJ: 79.696.969/0001-07.



PARANACITY PARANÁ - BRASIL LICITAÇÃO RLS DOCUMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação...

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

PARANACITY PARANÁ - BRASIL LICITAÇÃO RLS DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2022
CONTRATO N.º 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de valores para cargos efetivos ocupantes de cargos em comissão de Diretor de Divisão, Chefe de Setor e Assessor de Secretário Municipal...

ANEXO IV
TABELA DE VALORES PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
NOMINCLATURA DO CARGO VALOR INICIAL EQUIVALÊNCIA TABELA DE VENCIMENTO NÍVEL IV - CLASSE

ANEXO I
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO II
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO III
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO V
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO VI
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO VII
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO VIII
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO IX
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO X
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XI
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XII
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XIII
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XIV
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XV
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XVI
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XVII
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XVIII
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XIX
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XX
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

ANEXO XXI
DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Acompanhar e liderar os serviços administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Administração;

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Coordenar, supervisionar e orientar as atividades de recrutamento e seleção de servidores;

2. Determinar a publicação das Edições e informações sobre Concursos, assim como dos respectivos resultados;

3. Encaminhar ao Secretário Municipal para homologação, os resultados dos Concursos;

4. Providenciar os levantamentos setoriais anuais para o plano de lotação dos órgãos da Prefeitura e a revisão periódica das Planos de Cargos e Carreiras;

5. Coordenar os trabalhos relativos ao levantamento de dados necessários à aprovação do planejamento dos servidores para efeito de progresso e promoção;

6. Proceder anualmente, antes da elaboração da proposta orçamentária, ao levantamento das necessidades de seleção e recrutamento nos diversos setores da Prefeitura;

7. Estudar e consultar os servidores a seu órgão representativo para propor:
a) a implantação de medidas que proporcionem melhores condições de trabalho na Prefeitura;

8. O conceito de benefícios suplementares, dentro das possibilidades da Prefeitura, que melhorarem o padrão de vida e a motivação dos servidores;

9. Supervisionar a organização e a atualização dos registros e ocorrências de pessoal;

10. Aplicar e fazer cumprir as regras e regulamentos referentes ao pessoal da Prefeitura, inclusive em relação ao estágio probatório;

11. Examinar e dar parecer nas questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades e outros aspectos do regime jurídico do pessoal, de acordo com as orientações normativas em vigor;

12. Encaminhar para análise do Secretário Municipal todas as questões de pessoal que, por sua natureza, requerem o conhecimento e o parecer do Chefe da Seção superior;

13. Assinar atestados e declarações diversas, bem como certidões de tempo de serviço dos servidores Municipais;

14. Promover o encaminhamento de servidores à inspeção médica para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros procedimentos legais;

15. Assinar as folhas de pagamento do pessoal da Prefeitura;

16. Comunicar à Seção de Patrimônio, com o devido antecedência, as mudanças de Chefia para efeito de conferência de carga de material;

17. Providenciar para que seja mantido arquivo de Lei, Decretos e outros atos normativos de interesse para a Administração Municipal;

18. Responsável pela elaboração da folha de pagamento: cálculos, lançamento de férias, rescisões, licenças, adicionais de insalubridade e periculosidade, adicional noturno, horas extras, planos de saúde, gratificações, convênios, faltas, e demais atividades relativas ao pagamento dos servidores Municipais, conforme determina a legislação;

19. Processar relatórios da folha de pagamento e arquivos bancários para o pagamento de salários;

20. Aplicar e fazer cumprir as regras e regulamentos referentes ao pessoal da Prefeitura, inclusive em relação ao estágio probatório;

21. Designado para realizar o contrato, o acompanhamento de contratos e folha de pagamento dos estagiários;

22. Alimentar o Portal da Transparência com informações pertinentes da Divisão;

23. Elaborar documentos para abertura de Concurso Público e Teste Seleção, bem como acompanhamento de todos os etapas do processo seletivo, enviando estes documentos ao Sistema SIAP do Tribunal de Contas do Estado;

24. Desempenhar quaisquer outras atividades inerentes ao cargo.

Paranacity, Pr, 24 de outubro de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

